PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 134/2012

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 28 / 11 / 12
N.º 6.543 Pág. D12
Caderno:

LEI N° 2.241, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$. 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

12.004.04.122.0004.2.115 -	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE IVAIPORÃ		
3.3.90.30.00 522 -	Material de Consumo.....	01515	23.200.00
TOTAL.....			23.200,00

Art. 2.° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
12.004.04.122.0004.2.115 -	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE IVAIPORÃ		
3.3.90.39.00.00 524 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01515	12.000,00
4.4.90.51.00.00 525 -	Obras e Instalações.....	01515	1.200,00
4.4.90.52.00.00 526 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01515	10.000,00
TOTAL.....			23.200,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (27/11/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal